



FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

2023/2024

Curso
Licenciatura em Educação e Formação
Designação
Sociologia da Educação e das Culturas Juvenis
Docente(s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)
Natália Alves (responsável), Benedita Portugal e Melo e Mariana Gaio Alves
Descrição geral (ECTS, Carga horária, Apoio tutorial, etc.)
ECTS, 3horas semanais Apoio tutorial (Natália Alves): 4ª feira das 17h-18h no gabinete D 310. Apoio Tutorial (Benedita Portugal e Melo) 4ª feira das 15h-16h no gabinete E 203. Apoio Tutorial (Mariana Gaio Alves) 3ª feira das 14h-15h no gabinete D 223.
Objectivos / Competências
Objectivos: Compreender o processo de construção social da juventude; Analisar a construção científica da juventude; Compreender os processos educativos e sociais que explicam o prolongamento da juventude; Discutir, de uma forma sociologicamente sustentada, a relação dos jovens com os espaços de sociabilidade; Refletir sociologicamente sobre a relação dos jovens com os media. Competências: Esta unidade curricular visa desenvolver competências de análise e de síntese; de expressão oral e escrita; de recolha e seleção de informação; de reflexão crítica sobre a relação entre educação, juventudes e culturas juvenis bem como a capacidade de trabalhar quer de uma forma autónoma quer em grupo.
Conteúdos programáticos (sinopse)
I - A construção da juventude



1.1.A construção social e científica da juventude

1.2.O prolongamento da juventude

II – Jovens, espaços públicos e vidas privadas

2.1. Jovens e novos media

2.2. Jovens e participação política

2.3 Jovens e género

2.4. Jovens e sexualidades

Bibliografia geral (até 20 obras)

Bibliografia geral

Alves, Natália (2008). Juventudes e inserção profissional. Educa e UI&DCE.

Augusto, F. R. G. S. (2013). Movimentos sociais em Portugal. O antes e depois. AAVV. Movimentos sociais e participação (pp. 5-27).

Cantante, F. Baptistas, I. & Carmo, R. (2011). Jovens em Transições Precárias. Trabalho, Quotidiano e Futuro. Mundos Sociais.

Dayrell, J. et al (Orgs) (2012). Família, Escola e juventude. Editora UFMG.

Ferreira, T., Vieira, M. M., Vilar, D., Cunha, V. e Pelixo, P. (2022). Jovens e educação sexual: conhecimentos, fontes e recursos. Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Ferreira, V.S., Lobo, M. C., Rowland, J., Sanches, I. (2017). Geração Milénio? Um Retrato Social e Político. Imprensa de Ciências Sociais.

Guerreiro, M. D e Abrantes, P (2007). Transições incertas. Os jovens perante o trabalho e a família. CITE

Pais, J. M. (1993). Culturas juvenis. Imprensa Nacional.

Pais, J. M. e Ferreira, V. S. (2010). Tempos e Transições de vida. ICS.

Pais, J.M, Bendit, R e Ferreira, V. S. (2011). Jovens e rumos. ICS

Pais, José Machado (2001). Ganchos, tachos e biscates: jovens, trabalho e futuro. Ambar.

Pais, J. M. (Coord) (2012). Sexualidades e Afectos Juvenis. Imprensa de Ciências Sociais.

Rocha, G, Gonçalves, R. & Medeiros, P. (2017). Juventude(s): Novas realidades. Novos olhares. Edições Húmus.

Métodos de ensino

As aulas de natureza teórico-prática contemplam momentos destinados à apresentação dos conteúdos programáticos, ao visionamento de filmes, audições de músicas e leitura de excertos literários sobre juventude, bem como à apresentação e discussão de textos sobre as temáticas abordadas.



Regime Geral de Avaliação (Modalidades, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

A avaliação envolve:

- 1) Uma reflexão escrita individual, com consulta, sobre os conteúdos da UC (50%).
- 2) Participação nas sessões, apresentação dos textos de leitura obrigatória e realização do trabalho sobre os jovens e os media – trabalho em grupo (50%).

A aprovação na UC implica que o/a estudante obtenha no mínimo **10 valores**, tanto na componente de avaliação individual, como na componente de avaliação em grupo. A reflexão escrita individual, com consulta, realizar-se-á no dia **17 de junho**. Os/as estudantes que não obtiverem no mínimo **10 valores**, poderão repetir o exercício no dia do exame de recurso (**17 de julho**). A participação no regime de avaliação contínua implica a participação em pelo menos 2/3 das sessões presenciais. O não cumprimento deste requisito traduz-se na passagem para o regime alternativo.

Regime Alternativo de Avaliação (Modalidades, estudantes abrangidos, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

Alunos/as impossibilitados/as de frequentar dois terços das aulas estarão no Regime Alternativo de Avaliação. Este consiste na realização de um Exame Final, com consulta (100%) no dia **17 de junho**. O exame de recurso será no dia **17 de julho**.

Regras relativas à melhoria de nota

A melhoria de nota será realizada no ano letivo seguinte, mediante exame final.